

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 22.140.075-5

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 16350/2024 E 16371/2024

DISPENSA Nº 16350/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: DISPENSA de Licitação.

OBJETO: Dispensa de licitação para Reparo de motor da piscina do Centro de Reabilitação Física – CRF – Campus Cascavel.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, CAMPUS DE CASCAVEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 78680337000265, com sede na R. Universitária, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro UNIVERSITÁRIO, CASCAVEL, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **NAUGLASMAR PISCINAS LTDA.**, CNPJ 08.583.947/0001-84, RUA PARANÁ, nº 3671, CEP 85.810010, CENTRO, CASCAVEL, PR; (45) 3038-3702, nauglasmarpiscinas@nauglasmarpiscinas.com.br. Responsável: Marcos Antonio Thiene Franco, Proposta nº 00.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A piscina localizada no Centro de Reabilitação Física – CRF – Campus Cascavel atende diversas especialidades de hidroreabilitação da clínica de fisioterapia do Campus de Cascavel da UNIOESTE. Dentre essas especialidades se abarcam: Ortopedia, Pediatria, Ginástica para Gestantes, Neurologia e fisioterapia clínica. O fato da inoperância do motor da piscina supracitada impossibilita o pleno funcionamento das atividades reabilitatórias realizadas pelo CRF..

DO VALOR: R\$924,00 (novecentos e vinte e quatro reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3025 / 3390.3917 Fonte de Recursos 899 –

Órgão/Unidade: 4534. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente DISPENSA de licitação em razão do(a) VALOR da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

CASCADEL, 20 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por

BARBARA ZANINI

Seção de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_221400755_591.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 20/05/2024 15:03 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM, **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 20/05/2024 15:57 Local: UNIOESTE/C17.

Inserido ao protocolo **22.140.075-5** por: **Kelly Jackeline Costa** em: 20/05/2024 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2e8e6ccabc5cd84e3737838e13941d50.